



2º TERMO DITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021-GAB-PMC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-GAB-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E ALIMENTOS INFANTIS, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada na Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000-Cametá- Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por Secretário Municipal de Saúde, Sr. Klenard Attilio Ranieri, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **31.509.020/0001-16**, estabelecida na Avenida Francisco Amâncio, nº 1433, Centro – Santa Isabel do Pará - Pará - CEP: 68400-000, neste ato representado por seu representante Sr. **ANTÔNIO DIEGO PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, CPF nº 008.567.652-79, carteira de identidade nº 4330235 PCIVIL - PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **aquisição de FÓRMULAS E ALIMENTOS INFANTIS**.
1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇO da Fundação da Santa Casa de Misericórdia do Pará (ARP nº 101/2020), identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do Contrato em questão, aproximadamente 25% do total. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.509.020/0001-16					
ITEM DA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Leite, fórmula especial PREGOMIN PEPTI (EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR). Fórmula infantil semi-elementar e hipoalérgica com ferro para alergia á proteína do leite de vaca, de soja ou intolerância e lactose com proteína hidrolisada.	Lata	75	R\$ 76,30	R\$ 5.722,50



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



9	Leite, fórmula especial NEOCATE LCP, (EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR). Fórmula infantil, hipoalérgico elementar para lactantes e crianças nutricionalmente completa com aminoácidos livres acrescida de ferro.	Lata	60	R\$ 188,00	R\$ 11.280,00
11	Leite, fórmula especial (NEO ADVANCE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR). Fórmula infantil, hipoalérgico elementar para lactantes e crianças nutricionalmente completa com aminoácidos livres acrescida de cromo e molibdênio.	Lata	24	R\$ 198,00	R\$ 4.752,00
14	Leite, fórmula especial (MILNUTRI COMPLETE) (EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR). Suplemento alimentar Infantil: para crianças a partir de 01 ano de idade, de alto valor proteico, enriquecido com vitaminas e minerais, isento de sacarose com fibra e probiol, sabores chocolate, baunilha e morango, embalado em latas de flandes ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes.	Lata	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
20	Leite, fórmula especial (APTAMIL SOJA 1) (EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR). Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para crianças de 0 a 6 meses. Isenta de lactose.	Lata	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
TOTAL:					R\$ 24.314,50

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação fundacional: 10 301 0254 2123 0000 MANUTENÇÃO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

FICHA: 666

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 803

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de Maio de 2022.

VICTOR CORRÊA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

KLENARD ATTILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTÔNIO DIEGO PEREIRA DE FREITAS
NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
CONTRATADA